



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Barroquinha, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo, de nº **065/2023-CPL**, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE** de licitação **N.º I-014/2023-SMS**, fundamentada no inciso II, do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, para a contratação de prestação de serviços na área de oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgia, com atendimento de médico especializado na área de oftalmologia, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos de forma à complementar a rede assistencial de Saúde do Município de Barroquinha/CE, pelo preço constante na tabela nacional do SUS, à cargo da Secretaria de Saúde deste Município, que passam a fazer parte integrante deste processo independente de transcrição.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar o inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Barroquinha - CE, 07 de Junho de 2023.

Simone Alves Gouveia
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA